

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Prefeito Eurípedes Carlos de Abreu, 66 – Centro – Cep: 36850-000

CNPJ: 17.947.631/0001-15 - Telefone: 0**32 3725-1000

Site: www.antonioprado.mg.gov.br E-mail: gabinete@antoniopradodeminas.mg.gov.br

DECRETO Nº 084 DE 02 DE MAIO DE 2013.

(Publicação em 02 de maio de 2013)

**CONVOCA A CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ABELAR MANOEL COSTA, Prefeito do Município de Antônio Prado de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social **MARGARETH PEREIRA FRANZINI BARBOSA**, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a continuidade da implementação da Política de Assistência Social no Município

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica convocada a **V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a ser realizada no dia 08 de junho de 2013, tendo como tema central: **“GESTÃO E FINANCIAMENTO NA EFETIVAÇÃO DO SUAS – SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Antonio Prado de Minas, 02 de maio de 2013.

ABELAR MANOEL COSTA
Prefeito Municipal de Antônio Prado de Minas

MARGARETH PEREIRA FRANZINI BARBOSA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social